



CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

114ª Reunião

Data: 30 de agosto de 2024

Reunião realizada por videoconferência através do aplicativo Teams.

Lista de Presença

Membros da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Subsecretário de Meio Ambiente	Jônatas Souza da Trindade	P
Representante SEMIL	Claudia Sorge	P
Representante SEMIL	Natália Micossi da Cruz	P
Representante SEMIL	Neide Araújo	P
Representante CETESB	Iracy Xavier da Silva	P
Representante CONSEMA	Daniel Smolentzov	P
Representante Sociedade Civil	Francisco de Godoy Bueno	Falta justificada
Representante Sociedade Civil	Ricardo Rodrigues	Falta justificada

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Secretário Executivo CCA	Alexandre Uehara	P
Oficial Administrativo	Egle Corabi	P

Participantes da Reunião

Instituição	Nome
Fundação Florestal	Isaias Jose de Oliveira Filho
Fundação Florestal	Lucila Manzatti
Fundação Florestal	Luciana Della Coletta
Instituto de Pesquisas Ambientais	Valeria Augusta Garcia

ATA DA 114ª REUNIÃO CCA

1. APROVAÇÃO ATA DA 113ª REUNIÃO CCA

A Ata da 113ª Reunião foi aprovada pela CCA.

2. INFORMES

2.1. Informe sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Despesa para Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais – FPBRN, em cumprimento às deliberações da 112ª Reunião:

2.1.1 Plano de Trabalho para “**Cercamento da Parque Natural Municipal Cabeceiras Aricanduva**” no valor de R\$ 4.930.150,73 - Prefeitura Municipal de São Paulo.

- Central de Tratamento de Resíduos Leste “ECOURBIS Ambiental S/A” – Proc. nº 15/2013 no valor de R\$ 4.930.150,73

2.1.2 Plano de Trabalho para “**Programa de Educação Ambiental da APA Municipal Bororé-Colônia**” no valor de R\$ 1.523,43 - Prefeitura Municipal de São Paulo.

- Mineração Viterbo – Proc. nº 13534/2007 no valor de R\$1.523,43

2.1.3. Plano de Trabalho para “**Complementação de recurso no contrato para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, limpeza, asseio e conservação predial na unidade de conservação do Parque Alberto Löfgren – zona de uso especial**”, no valor de R\$ 1.717.416,00 - Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP.

- PDD Sistema Antecipado – Proc. nº 13853/2006, no valor de R\$ 1.717.416,00

2.1.4. Plano de trabalho para “**Complementação de recurso do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, na unidade de conservação do Parque Estadual Fontes do Ipiranga – zona de uso especial**”, no valor de R\$ 905.193,34 - Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP.

- PDD – Petrobras Fase 1 – Proc. nº 13853/2006, no valor de R\$ 749.853,56
- PDD Sistema Antecipado – Proc. nº 13853/2006, no valor de R\$ 155.340,38

2.1.5. Plano de Trabalho para “**Estruturação da Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas UCs da Fundação Florestal, que compõem os Polos Regionais da Operação SP Sem Fogo 2024**”, no valor de R\$ 8.665.262,99 – Fundação Florestal.

- Usina Moema Açúcar e Álcool – Proc. nº 13.459/2007 – R\$ 166.640,00;
- LT Porto Velho – Araraquara II – Proc. IBAMA 02001.001291/2012-11 – R\$ 166.639,00;
- Terminal Hidroviário Anhembí – Proc. nº 1891/2008 – R\$ 333.278,00;

- Prolongamento Rodovia SP 083 – Proc. nº 100/2012 – R\$154.690,84;
- Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté (GASTAU) – Proc. IBAMA 02001.005436/2005-23 – R\$ 166.640,00;
- PCH Braço – Proc. IBAMA 02001.007602/2002-83 – R\$ 114.784,04;
- LT 500kVRibeirão Preto – Estreito – Jaguará – Proc. IBAMA 02001.000390/2007-18 – R\$ 166.640,00;
- Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás no Campo Marlim Leste, Bacia de Campos, Plataforma FPU P-53 – Proc. IBAMA 02022.001299/2003-48 – R\$ 333.280,00;
- Prolongamento Rod. José Roberto Magalhães Teixeira (SP83) Lote 1 – Proc. nº 25/2007 – R\$ 11.949,16;
- Ferrovia Norte-Sul, Extensão Sul, Trecho Ouro Verde (GO) - Estrela D'Oeste-Fernandópolis – Proc. IBAMA 02001.001440/2017-5638 – R\$ 166.640,00;
- Lwarcell Celulose – Proc. nº 129/20111 – R\$ 2.308.903,25;
- Duplic Rod. SP 255 - Rodovia das Colinas - Trecho 4 – Proc. nº 86/2018 – R\$ 190.686,75;
- UHE Três Irmãos – TIJOÁ – Proc. nº 7005/1990 – R\$ 499.920,00;
- Loteamento Quinta da Primavera Fase 1 – Proc. nº 135/2018 – R\$ 166.639,00;
- Itaquareia – Proc. nº 13630/1999 – R\$ 19.567,25;
- Usina Guaraci (Vertente) – Proc. nº 13503/2003 – R\$ 166.640,00;
- CEVASA – Proc. nº 13680/2007 – R\$ 48.684,77;
- Hyundai do Brasil – Proc. nº 2236/2008 – R\$ 833.200,00;
- Rendimentos da Compensação Ambiental depositados no FPBRN, conforme art. 10º do Decreto nº 65.486/2021 – R\$ 2.649.840,94.

2.1.6. Plano de Trabalho para “Pagamentos por Serviços Ambientais da Palmeira-Juçara (PSA Juçara)”, no valor de R\$ 7.660.000,00 – Fundação Florestal.

- Votorantim Cimentos S/A - Salto de Pirapora – Proc. nº 22/2010 – R\$ 40.062,12;
- Sistema Produtor São Lourenço – SABESP – Proc. nº 21/2010 – R\$ 66.460,44;
- Votorantim – Araçariçuama – Proc. nº 13584/2007 – R\$ 36.625,00;
- Empreendimento Catarina - JHSF Incorporações – Proc. nº 69/2012 – R\$ 548.309,28;
- CGA Araçariçuama – Proc. nº 002/2010 – R\$ 137.856,55;
- Usina São Manoel – Proc. nº 16/2009 – R\$49.664,91;
- Terminal Marítimo de Alemoa – Proc. IBAMA 02001.001707/2008-14 – R\$ 361.721,91;
- TLD FPSO Cidade de São Vicente, Entorno de Iara – Proc. IBAMA 02001.003136/2015-81 – R\$ 140.045,96;
- Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Pólo Pré-Sal (etapa 2) da Bacia de Santos - FPWSO Cidade de Itaguaí, Desenvolvimento de Produção no Campo de Lula - Área de Iracema Norte – Proc. IBAMA 02022.002141/2011-03 – R\$ 1.276.666,00;
- Loteamento Misto Canárias – Proc. nº 258/2013 – R\$ 24.308,17;
- Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Pólo Pré-Sal (etapa 2) da Bacia de Santos - FPSO Cidade de Caraguatatuba, Desenvolvimento de Produção Campo de Lapa - Área Nordeste – Proc. IBAMA 02001.105774/2017-06 – R\$ 549.676,61;
- Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás no Campo Marlim Leste, Bacia de Campos, Plataforma FPU P-53 – Proc. IBAMA 02022.001299/2003-48 – R\$ 136.565,13;
- Loteamento Residencial Estância Ayres – Proc. nº 185/2013 – R\$ 147.222,62;

- Votorantim Cimentos S/A - Unidade Santa Helena - Mina Baltar – Proc. nº 63/2010 – R\$ 16.203,26;
- CTR Itu – Proc. nº 46/2011 – R\$ 254.299,53;
- CIMPOR - Cia Cimento do Brasil – Proc. nº 13755/1999 – R\$ 7.205,00;
- Rendimentos da Compensação Ambiental depositados no FPBRN, conforme art. 10º do Decreto nº 65.486/2021 – R\$ 3.867.107,51.

2.2. Informação sobre a assinatura de novos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental:

2.2.1. EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

Empreendimento: Duplicação do Segmento da Rodovia Manílio Gobi (SP-284)

Proc. 000219/2022

Valor: R\$ 1.257.426,81

Depositado em 16/06/2024

TCCA celebrado em 27/05/2024

2.3. Recomendação do Tribunal de Contas do Estado, para que, nos casos em que o empreendedor, por opção própria, realizar o depósito da compensação ambiental em conta poupança privada, seja exigida desse empreendedor a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e que esta Certidão seja reapresentada a cada período de tempo. Informe de que a Secretaria Executiva da CCA respondeu ao TCE indicando que a recomendação será seguida, a partir do primeiro caso concreto de empreendedor que fizer a opção por depósito em poupança.

2.4. Informação sobre o cumprimento da sentença da Ação Civil Pública nº 0001846-94.2013.4.03.6105, referente ao TCCA da REPLAN II – Modernização – Proc. 13.548/2006 – na qual foi determinada a anulação total da deliberação CCA que destinou a totalidade dos recursos da compensação ambiental do empreendimento para implantação do Plano de Manejo do PE Serra do Mar, determinando, ainda, a destinação integral dos recursos dessa compensação ambiental para a ARIE Matão de Cosmópolis e ARIE Mata de Santa Genebra.

Dessa forma, ficam anuladas as deliberações da 31ª Reunião de 17/12/2007, que destinou R\$ 11.139.298,00 para a implantação do Plano de Manejo do PE Serra do Mar, bem como da 68ª Reunião de 02/07/2014 que deliberou o depósito do valor complementar do empreendimento no montante de R\$ 26.511.688,06 no FPBRN.

2.5. Informação sobre o cumprimento do acordo de desapropriação da área do espólio Bumaruf, imóvel que integrará o PE Fontes do Ipiranga, tendo sido utilizados os recursos de compensação ambiental dos empreendimentos Rodoanel Trecho Sul (DERSA), REPLAN I – Otimização (Petrobras), e Aeroporto de Guarulhos – implantação (INFRAERO), conforme planos de trabalho aprovados na 45ª Reunião de 25/03/2010. Os empreendedores efetuaram depósito em conta judicial vinculada ao processo de desapropriação, cumprindo assim sua obrigação a esta compensação ambiental.

3. EXPEDIENTE PRELIMINAR

3.1. Solicitação da Fundação Florestal para a transferência de recursos da compensação ambiental do TCCA Rodoanel Trecho Sul - Dersa, depositados em poupança, para uma conta de aplicação em Fundo de Investimentos do Banco do Brasil, visando obtenção de melhores rendimentos financeiros para esse recurso.

DELIBERAÇÃO: Após as justificativas apresentadas pela Fundação Florestal de que se trata de um pedido do Conselho Fiscal da FF para que essa transferência para uma conta específica possibilite a aplicação em Fundos de Investimentos do Banco do Brasil, nos termos do Acordo Base do Banco do Brasil com o Estado de São Paulo, permitindo melhor rendimento do que a atual poupança, justificando também quanto à segurança desse tipo de aplicação, a CCA deliberou aprovar a solicitação da Fundação Florestal para a transferência de recursos da compensação ambiental do TCCA Rodoanel Trecho Sul - Dersa depositados em conta poupança da FF, para uma conta de aplicação em Fundo de Investimentos do Banco do Brasil.

O conselheiro Daniel Smolentzov reforçou que esse tipo de aplicação tem garantias e ausência de riscos, equiparando-se à mesma sistemática que os demais Fundos da Secretaria.

3.2. Usina Continental – Proc SMA 13,530/2007 – solicitação do empreendedor de revisão do cálculo da compensação ambiental do empreendimento. Parecer 509/2024/PJ CETESB com o não acolhimento da pretensão do interessado e sugestão de encaminhamento do TCCA à execução, além da tomada de providências cabíveis no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento.

DELIBERAÇÃO: Após a explanação do histórico desse TCCA e do Parecer Jurídico da CETESB, a CCA deliberou solicitar à Fundação Florestal a apresentação de um novo plano de trabalho para a execução deste recurso, conforme orientação constante no referido Parecer.

3.3. Proposta de destinação de recursos depositados em contas poupança do empreendedor para UCs afetadas sob a gestão de Prefeituras ou do ICMBio:

A Secretaria Executiva da CCA explicou tratar-se de empreendimentos que afetaram Unidades de Conservação Municipais e/ou Federais, sendo que os recursos de compensação ambiental estão depositados em conta poupança do empreendedor, conforme definido nos seus TCCAs e de acordo com o disposto no art. 4º, II, do Decreto 65.486/2021, cabendo à CCA definir o valor a ser destinado à cada UC beneficiada, propondo a destinação, abaixo apresentada:

3.3.1. Plano Urbanístico da Serra do Itapety – Fase 1 – Proc 106/2008 – Valor da Compensação Ambiental R\$ 287.215,00 – UCs afetadas: PNM Francisco Afonso de Melo (Pref. Mogi das Cruzes) e APA Várzea do Rio Teietê. Destinar R\$ 100.000,00 para o PNM Francisco Afonso de Melo e R\$ 187.215,00 para ser transferido ao FPBRN para destinação à APA Várzea do Rio Tietê dentre outras UCs da região.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou por aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Plano Urbanístico da Serra do Itapety – Fase 1 da seguinte forma: a) R\$ 100.000,00 para o PNM Francisco Afonso de Melo; e b) R\$ 187.215,00 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação à APA Várzea do Rio Tietê dentre outras UCs da região.

3.3.2. Loteamento Misto Canárias – Proc 258/2013 – R\$ 33.246,90 – UC afetada: Flona de Ipanema (ICMBio).

Destinar R\$ 33.246,90 à Flona de Ipanema

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou por aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Loteamento Misto Canárias no valor de R\$ 33.246,90 juntamente com os rendimentos da conta poupança para a Flona de Ipanema.

3.3.3. EVL Suzano – Logum – Proc 182/2013 – R\$ 336.723,48 – UCs afetadas: PE ARA, PE Serra do Mar, ResBio Munic. Tamboré (Pref. Santana de Parnaíba), ResBio Munic. Serra do Japi (Pref. Jundiaí), RVS Munic. Quilombo de Santa Genebra (Pref. Campinas), EE Itapeti, APA Jundiaí, APA Cajamar, APA Várzea do Rio Tietê, APA Santos Continental, ARIE Mata Santa Genebra (ICMBio).

Destinar R\$ 30.611,23 para cada UC municipal e federal: ResBio Munic. Tamboré, ResBio Munic. Serra do Japi, RVS Munic. Quilombo de Santa Genebra, ARIE Mata Santa Genebra e R\$ 214.278,58 para ser transferido ao FPBRN para destinação ao PE ARA, PE Serra do Mar, EE Itapeti, APA Jundiaí, APA Cajamar, APA Várzea do Rio Tietê e APA Santos Continental.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou por aprovar a destinação dos recursos do empreendimento EVL Suzano – Logum da seguinte forma: a) R\$ R\$ 30.611,23 para ResBio Munic. Tamboré; b) R\$ 30.611,23 para ResBio Munic. Serra do Japi; c) R\$ 30.611,23 para RVS Munic. Quilombo de Santa Genebra; d) R\$ 30.611,23 ARIE Mata Santa Genebra; e) R\$ 214.278,58 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação às seguintes UCs: PE ARA, PE Serra do Mar, EE Itapeti, APA Jundiaí, APA Cajamar, APA Várzea do Rio Tietê e APA Santos Continental.

3.3.4. Massari Mineração – Fazendinha – Proc 552/2008 – R\$ 20.774,00 – UC afetada: PNM Olésio dos Santos (Pref. Salto de Pirapora)

Destinar R\$ 20.774,00 ao PNM Olésio dos Santos.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Massari Mineração – Fazendinha no valor de R\$ 20.774,00 juntamente com os rendimentos da conta poupança para o PNM Olésio dos Santos.

3.3.5. Intercement Brasil – Apiaí – Proc 13.693/1998 – R\$ 16.716,34 – UC afetada: PNM Morro do Ouro (Pref. Apiaí).
Destinar R\$ 16.716,34 ao PNM Morro do Ouro.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Intercement Brasil – Apiaí no valor de R\$ 16.716,34 juntamente com os rendimentos da conta poupança para o PNM Morro do Ouro.

3.3.6. Condomínio Village Sítio do Campo – Proc 8.625/2009 – R\$ 162.500,00 – Ucs afetadas: PE Xixová-Japuí, PM Piabuçu (Pref. Praia Grande)
Deliberar pela transferência de R\$ 162.500,00 ao FPBRN para destinação ao PE Xixová-Japuí, em função do PM Piabuçu não ser uma Unidade de Conservação conforme os artigos 8º e 14º da Lei 9.985/2000.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Condomínio Village Sítio do Campo no valor de R\$ 162.500,00 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação ao PE Xixová-Japuí.

3.3.7. CDR Pedreira – Proc 3/2018 – R\$ 295.958,17 – UCs afetadas: APA Munic. Cabuçu-Tanque Grande (Pref. Mun. de Guarulhos) e PE Cantareira.
Destinar R\$ 100.000,00 à APA Mun, Cabuçu-Tanque Grande e R\$ 195.958,17 para transferência ao FPBRN, para destinação ao PE Cantareira.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento CDR Pedreira da seguinte forma: a) R\$ 100.000,00 para a APA Municipal Cabuçu-Tanque Grande; e b) R\$ 195.958,17 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação ao PE Cantareira.

3.3.8. Duplic. Rod. Raposo Tavares – SP 270 – Proc 80/2018 – R\$ 1.734.688,00 – UCs afetadas: PNM Brig.Tobias (Pref. Sorocaba) e APA Itupararanga.
Destinar R\$ 100.000,00 para o PNM Brig.Tobias e R\$ 1.634.688,00 para transferência ao FPBRN, para destinação à APA Itupararanga dentre outras UCs da região.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Duplic. Rod. Raposo Tavares – SP 270 da seguinte forma: a) R\$ 100.000,00 para o PNM Brigadeiro Tobias; e b) R\$ 1.634.688,00 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação a APA Itupararanga dentre outras UCs da região.

3.3.9. Loteamento Boa Vista Village – Fase 2 – Proc 258/2013 – R\$ 10.696,90 – UC afetada: Flona de Ipanema (ICMBio).
Destinar R\$ 10.696,90 à Flona de Ipanema.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Loteamento Boa Vista Village – Fase 2 no valor de R\$ 10.696,90 juntamente com os rendimentos da conta poupança para a Flona de Ipanema.

3.3.10. Loteamento Boa Vista Village – Fase 3 – Proc 258/2013 – R\$ 14.467,90 – UC afetada: Flona de Ipanema (ICMBio).
Destinar R\$ 14.467,90 à Flona de Ipanema.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Loteamento Boa Vista Village – Fase 3 no valor de R\$ 14.467,90 juntamente com os rendimentos da conta poupança para a Flona de Ipanema.

3.3.11. Acesso Rodoviário Bairros Colinas da Anhanguera e Cidade São Pedro – Trecho 1 – R\$ 32.395,57 – UC afetada: ReBio Tamboré (Pref. Santana de Parnaíba).
Destinar R\$ 32.395,57 para a ReBio Tamboré.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Acesso Rodoviário Bairros Colinas da Anhanguera e Cidade São Pedro – Trecho 1 no valor de R\$ 32.395,57 juntamente com os rendimentos da conta poupança para a ResBio Tamboré.

3.3.12. Loteamento Jd. Tamboré Americana – Fase 1 – Proc 278/2010 - R\$ 85.021,00 – UC afetada: PM Balneário Riviera.
Destinar R\$ 85.021,00 para transferência ao FPBRN, em função do PM Balneário Riviera não ser uma Unidade de Conservação conforme os artigos 8º e 14º da Lei 9.985/2000.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Loteamento Jd. Tamboré Americana – Fase 1 no valor de R\$ 85.021,00 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN.

3.3.13. Barragem do Ribeirão Piraí – Proc 141/2011 – R\$ 544.834,55 – UCs afetadas: APA Munic. Pedregulho (Pref. Itu), APA Cabreúva.
Destinar R\$ 100.000,00 para a APA Munic. Pedregulho e R\$ 444.834,55 para transferência ao FPBRN, para destinação à APA Cabreúva dentre outras UCs da região.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Barragem do Ribeirão Piraí da seguinte forma: a) R\$ 100.000,00 para a APA Municipal Pedregulho; e b) R\$ 444.834,55 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação à APA Cabreúva dentre outras UCs da região.

3.3.14. Reserva Serra do Itapety – Etapas 2, 4 e 6 – Proc 106/2008 – R\$ 136.728,50 – UCs afetadas: PNM Francisco Affonso de Melo (Pref. Mogi das Cruzes), APA Serra do Itapeti, APA Várzea do Tietê;

Destinar R\$ 45.576,17 para o PNM Francisco Affonso de Melo e R\$ 91.152,33 para transferência ao FPBRN para destinação às APA Serra do Itapeti e Várzea do Tietê dentre outras UCs da região.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Reserva Serra do Itapety – Etapas 2, 4 e 6 da seguinte forma: a) R\$ 45.576,17 para PNM Francisco Affonso de Melo, e b) R\$ 91.152,33 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação às APA Serra do Itapeti e APA Várzea do Rio Tietê dentre outras UCs da região.

3.3.15. LT 345 kV Domênico Rangoni – Proc 195/2021 – R\$ 1.570.000,00 – UCs afetadas: APA Munic. Santos Continental (Pref. Santos), APA Munic. Serra de Santo Amaro (Pref. Guarujá) e PE Serra do Mar.

Destinar R\$ 100.000,00 para a APA Mun Santos Continental, R\$ 100.000,00 para a APA Munic. Serra de Santo Amaro e R\$ 1.370.000,00 para transferência ao FPBRN, para destinação ao PE Serra do Mar dentre outras UCs da região.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento LT 345 kV Domênico Rangoni da seguinte forma: a) R\$ 100.000,00 para APA Munic. Santos Continental; b) R\$ 100.000,00 para APA Munic. Serra de Santo Amaro; e c) R\$ 1.370.000,00 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação PE Serra do Mar dentre outras UCs da região.

3.3.16. Loteamento Ecivitas Smart City 1 – Proc 232/2018 – R\$ 130.132,40 – UC afetada: FloNa de Ipanema (ICMBio).

Destinar R\$ 130.132,40 para FloNa de Ipanema.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Loteamento Ecivitas Smart City 1 no valor de R\$ 130.132,40 juntamente com os rendimentos da conta poupança para a Flona de Ipanema.

3.3.17. SABESP – Bacia do Rio Itapanhaú – Proc 166/2015 – R\$ 805.825,00 – UCs afetadas: PNM Ilha do Rio da Praia (Pref. Bertioga), RPPN Hércules Florence (Cia. Fazenda Acaraú), APA Marinha do Litoral Centro, PE Serra do Mar, PE Restinga de Bertioga.

Destinar R\$ 100.000,00 para o PNM Ilha do Rio da Praia, R\$ 100.000,00 para a RPPN Hércules Florence, e R\$ 605.825,00 para transferência ao FPBRN, para destinação à APA Marinha do Litoral Centro, PE Serra do Mar e PE Restinga de Bertioga dentre outras UCs da região.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento SABESP – Bacia do Rio Itapanhaú da seguinte forma: a) R\$ 100.000,00 para PNM Ilha do Rio da Praia; b) R\$ 100.000,00 para RPPN

Hércules Florence; e c) R\$ 605.825,00 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação às seguintes UCs: APA Marinha do Litoral Centro, PE Serra do Mar e PE Restinga de Bertioxa dentre outras UCs da região.

3.3.18 – Duplicação Rodovia Tamoios Trecho Serra – Prioridade 2 – Proc 98/2011 – R\$ 3.976.949,38 – UCs afetadas: PNM Dr. Rui Calazans de Araújo (Pref. Paraibuna), APA Fed. Rio Paraíba do Sul (ICMBio), PNM Juqueriquerê (Pref. Caraguatatuba), PE Serra do Mar.

Considerando que a APA Fed Rio Paraíba do Sul já fora contemplada com recursos de outro trecho desse empreendimento, destinar R\$ 444.263,12 para PNM Dr. Rui Calazans de Araújo, R\$ 444.263,12 para PNM Juqueriquerê, cumprindo a deliberação da 2ª Reunião Extraordinária da CCA de 08/04/2016 e R\$ 3.088.423,15 para transferência ao FPBRN, para destinação ao PE Serra do Mar dentre outras UCs da região.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a destinação dos recursos do empreendimento Duplicação Rodovia Tamoios Trecho Serra – Prioridade 2 da seguinte forma: a) R\$ 444.263,12 para PNM Dr. Rui Calazans de Araújo; b) R\$ 444.263,12 para PNM Juqueriquerê; e c) R\$ 3.088.423,15 juntamente com os rendimentos da conta poupança para transferência ao FPBRN para posterior destinação ao PE Serra do Mar dentre outras UCs da região.

4. PLANOS DE TRABALHO

4.1. Plano de Trabalho para “Monitoramento e Controle de Javalis em Unidades de Conservação” no valor de R\$ 567.697,08 - Fundação Florestal.

Relatoria: Iracy Xavier

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação do Plano de trabalho e das justificativas apresentadas pela Fundação Florestal, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Monitoramento e Controle de Javalis em Unidades de Conservação”, no valor de R\$ 567.697,08.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Iracy Xavier.